



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



## INDICAÇÃO

**Solicita reparos e manutenção na rede elétrica do bairro Pedreira, do trecho que compreende o início na BR-101 até o campo de futebol.**

**Exmo. Senhor**

**Indico** à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no **artigo 199**, desta casa Legislativa, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor José Carlos Porto Neto - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando: Reparos e manutenção na rede elétrica do bairro Pedreira, do trecho que compreende o início na BR-101 até o campo de futebol.

## JUSTIFICATIVA

A solicitação de reparos e manutenção na rede elétrica do bairro Pedreira, no trecho compreendido entre a BR-101 e o campo de futebol, fundamenta-se na Constituição Federal, que atribui ao poder público a incumbência de prestar serviços públicos essenciais à população, diretamente ou mediante concessão ou permissão, assegurando sua adequação, eficiência e segurança. O fornecimento de energia elétrica constitui serviço público essencial, conforme reconhecido pela Lei nº 9.427/1996 e regulamentado pela Agência Nacional de Energia Elétrica, devendo ser prestado de forma contínua, segura e em condições que preservem a integridade física dos usuários e do patrimônio público e privado. A manutenção precária da rede elétrica compromete não apenas o acesso regular ao serviço, mas expõe a população a riscos iminentes de acidentes, curtos-circuitos e interrupções no fornecimento, violando o princípio da segurança jurídica e o direito à incolumidade física dos cidadãos, protegidos constitucionalmente pelo artigo 5º, caput, da Carta Magna. Além disso, a deficiência no sistema elétrico prejudica o desenvolvimento econômico local, afeta o funcionamento de estabelecimentos comerciais, compromete a iluminação pública e impacta diretamente a qualidade de vida dos moradores do bairro Pedreira. A intervenção solicitada configura-se como medida imprescindível para o cumprimento dos deveres estatais de zelar pela infraestrutura urbana e garantir condições dignas de vida à população, em conformidade com os objetivos fundamentais da República de construir uma sociedade livre, justa e solidária, nos termos da Constituição Federal.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2025.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



**Laion Campos**  
**Vereador(a)**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380035003100370038003A005000

Assinado eletronicamente por **Laion Junio Campos Carlos** em **29/10/2025 10:45**

Checksum: **7B7E46C0B598EA4F741BCB8390137F0F54450B4AF986168C505B54EA8291911F**